



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
Direção-Geral  
Chefia de Gabinete

Ofício Nº 3317/2022 - DETRAN/DG/CGAB

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2022.

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me à Circular n.º 693/2022 - CACI/GAB (101260104), que encaminha a indicação nº 8636/2022 (100557776), exarada pelo Deputado Distrital Leandro Grass, que solicita instalação de sinalizações nas quadras comerciais do Plano Piloto.

Nesse contexto, considerando que a competência para análise de definição dos pontos de paradas é da SEMOB, cabendo ao Detran manifestação acerca da segurança viária com relação aos locais propostos, sugere-se aguardar manifestação daquela Secretaria quanto à indicação dos possíveis locais para os pontos pleiteados (101417735).

Em tempo, aproveito o ensejo para protestar votos de elevada estima e consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para demais esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

**THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES**

Chefe de Gabinete em exercício

À Senhora  
**LAÍS BARUFI**  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil do Distrito Federal  
N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **THAYANA CECILIA PESSOA ALVES - Matr.0251114-2, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 14/12/2022, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **101680378** código CRC= **55E5A1A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP  
70620-000 - DF  
3343-5119  
Site: - [www.detran.df.gov.br](http://www.detran.df.gov.br)

---

00001-00041470/2022-19

Doc. SEI/GDF 101680378

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Assessoria Especial

Ofício Nº 139/2022 - DER-DF/PRESI/GABIN/ASSESP

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2022.

Senhora Chefe de Gabinete,

Ao tempo em que cumprimentamos e em resposta à Circular nº 735/2022 - CACI/GAB (102055991), que encaminhou a Indicação nº 8636/2022, de autoria do Deputado Distrital Leandro Grass, solicitando a instalação de sinalizações nas quadras comerciais do Plano Piloto (RA I) acerca dos pontos de parada do Transporte de Vizinhança (Zebrinha), apresentamos manifestação da Superintendência de Operações (102300587), informando que o DER-DF se coloca à disposição para confeccionar e implantar as placas solicitadas. Todavia, há necessidade de a SEMOB indicar os locais, quantidades e fornecer os modelos das respectivas placas.

Em não havendo nada mais a acrescentar, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Eng.º FAUZI NACFUR JÚNIOR**

Presidente DER/DF

À Senhora

**LAÍS BARUFI**

Chefe de Gabinete

Casa Civil do Distrito Federal

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa

70.075-900 – BRASÍLIA - DF



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**,  
**Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 21/12/2022, às  
15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário  
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **102327329** código CRC= **9C8192F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5506

Site: - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)

